PRÓPRIOS MUNICIPAIS FICHA CADASTRAL

	LOCALIZAÇÃO		
DIVISÃO TERRITORIAL:	07/006/001	NÚMERO	
AERO 1/5000	2987 - 2 M II, 2M IV, 2 R I	DE	1227
ENDEREÇO:	Av João Antonio Silveira,3005	PRÓPRIO:	

ORIGEM		
PROVENIÊNCIA:	Parcelamento do Solo	
Tipo:	Loteamento	
Nome:	5ª Unidade Vicinal - Restinga	
Pasta URP2	216 - 27	
E.U.	002.247621.00.5	

DESCRIÇÃO		
Matrícula nº	182.790 - 3ª zona	
Área	422,31 m ²	
Destinação	Recuo Viário	

OBSERVAÇÕES
- Área destinada ao recuo viário 2 (Av João Antonio Silveira) do Loteamento 5ª Unidade Vicinal - Restinga, licencia
em 11/05/15.

Hecua Vissia 2

182.790 --MATRÍCI II A--



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de

março

de **2015**

FLS. **01**

182.790

MATRÍCULA

IMÓVEL: RECUO VIÁRIO 2 do LOTEAMENTO 5º UNIDADE VICINAL VILA RESTINGA, no Bairro Restinga, no quarteirão aberto formado pela Rua Cecílio Monza, Rua 7146 e Avenida João Antônio Silveira, com área superficial de 422,31m², partindo do ponto 1, situado na esquina sudeste da Avenida João Antônio Silveira com a Rua Cecílio Monza, segue, no sentido anti-horário, rumo nordeste, em dois segmentos o primeiro numa extensão de 25,72m; o segundo numa extensão de 22,85m, onde faz divisa com a Quadra "A"; o terceiro numa extensão de 17,56m onde faz frente para a Rua 7100; e o quarto segmento numa extensão de 18,28m, onde faz divisa com a Quadra "E", até chegar ao ponto 2; daí segue rumo oeste numa extensão de 24,40m, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo sudoeste em dois segmentos: o primeiro numa extensão de 49,09m e o segundo numa extensão de 16,68m, onde fazem frente para a Avenida João Antônio Silveira, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo sudeste numa extensão de 4,91m onde faz divisa com o Recuo Viário 1 incorporado pela Rua Cecílio Monza, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 83.091 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO, tudo em conformidade com Mandado de Regularização de Loteamento, datado de 20/02/2015, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio C. A. Nascimento e Silva, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e de Ações Especiais da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.14.0075855-7 (CNJ 0094353-82.2014.8.21.0001), com sentença prolatada em 01/12/2014, transitada em julgado em 05/02/2015 – PROJETO MORE LEGAL IV.

PROTOCOLO: 690.309 de 03/03/2015. Auxiliar: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1500010.00992: (Isento). Processamento eletrônico de dados:

Nihil. Selo 0471.01.1500012.00350: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE		
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 182-790 do Livro 02-Reg. Geral		
(Conforme o disposto no art. 188 da Le dos Registros Públicos).		
Atos		
Certidao Nihil - 0471 01 1500013 04228 - (Isento)		
Busca. Nihil - 0471.01 1500013 04229 ((sento))		
Processamento eletronico de dados: Nil I - 0471 (1 1 5000 3 04230 - (Isento)		
Total Nihil		
Porto Alegre, 26/03/2015		
[] Moyses Marcelo de Sillos – Registrador		
(x) Carlos Antônio L. Verfe – Registrador Substituto		
[] Maria Goretti Framil – Registradora Substituta		
[] Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto		
[] Rodrigo Alves Pimentel – Escrevente Autorizado		

CONTINUA NO VERSO